

123

DEMOCRACIA E PARTICIPAÇÃO POPULAR. *Viviane da Rosa. Emil Albert Sobottka* (Departamento de Ciências Sociais, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, PUCRS).

Embora a descentralização não implique necessariamente em participação popular, ela vem a ser uma facilitadora no processo de participação, porque ao descentralizar-se os poderes do Estado os cidadãos têm a oportunidade de ficarem mais próximos das decisões do seu município. Logicamente, o nível de participação popular vai ser dado pelo tipo de política implantado no município. A experiência do Orçamento Participativo em Porto Alegre é uma forma bem sucedida de aproximar os cidadãos das decisões que dizem respeito ao destino dos recursos do município e tem ampliado a participação popular através da democracia direta. A pesquisa tem como objetivos verificar o tipo de democracia e, conseqüentemente, de participação popular que o Orçamento Participativo do RS, proposto pelo atual governo Olívio Dutra, pretende instaurar, bem como, ao mesmo tempo, verificar a proposta dos COREDES nesse sentido. No estágio atual da pesquisa, estão sendo sistematizados os conteúdos encontrados principalmente em jornais a respeito do tema e também estão sendo feitas transcrições de algumas reuniões do Orçamento Participativo – RS que foram gravadas em fitas cassetes. Levando em consideração o fato de o processo do Orçamento Participativo – RS ainda estar em andamento, ainda é cedo para qualquer tipo de conclusão, mas a princípio o que pode-se perceber é que existe sim uma diferença entre o tipo de democracia existente no pretense Orçamento Participativo – RS e a dos COREDES. (PUCRS)